

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9290 - http://www.unifal-mg.edu.br

RETIFICAÇÃO DE DO EDITAL 126/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Pró-Reitoria de Graduação, retifica o Edital nº 126/2021, publicado no endereço: https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes/ no dia 22/09/2021, conforme a seguir:

Onde se Lê:

4.1 A seleção dos candidatos será feita por meio da ordem decrescente da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) obtida pelo candidato quando de sua inscrição na lista de espera do SiSU/ UNIFAL-MG para ingresso em 2020/2 ou 2020/1.

Leia-se:

4.1 A seleção dos candidatos será feita por meio da ordem decrescente da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) obtida pelo candidato quando de sua inscrição na lista de espera do SiSU/ UNIFAL-MG para ingresso em 2020/2 ou 2021/1.

Prof. José Francisco Lopes Xarão Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação, em 01/10/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifalmg.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0603456 e o código CRC 90B32759.

Referência: Processo nº 23087.011397/2021-91 SEI nº 0603456